

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021**  
**PREGÃO Nº 001/2021**  
**PROCESSO Nº 004/2021**

Aos 27 dias do mês de maio de 2021, na sala do Presidente da CPL, situada na Rua José Raimundo Figueiredo, Nº 580 – São Cristóvão – Mariana/MG – CEP: 35.420-000 – Prédio Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana – SAAE/Mariana, o Exmo Sr. Ronaldo Camelo da Silva, Diretor Executivo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade Nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o Nº [REDACTED] doravante neste instrumento denominado **CONTRATANTE** e a Azevedo Materiais de Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], à Av. [REDACTED] CEP: [REDACTED] inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], registrada na JUCEMG sob o nº [REDACTED] em [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. José Alves de Azevedo, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos [REDACTED] em [REDACTED], residente e domiciliado à Av. [REDACTED] CEP [REDACTED], portador do CPF nº [REDACTED] e CI-[REDACTED] expedida pela SSP/MG e, Sr. Daniel Almeida Nóbrega Moreira Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos [REDACTED] em Mariana - MG, filho de Ana Amélia de Almeida Nóbrega e Helvio Moreira Moraes, portador do CPF [REDACTED] e CI nº MG-[REDACTED] expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Av. [REDACTED] nos termos do art. 15 da Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO Nº 001/2021, por deliberação da Comissão de Licitação, homologado em 14 de maio de 2021, pelo Exmº Srº Diretor, RESOLVE registrar os preços constantes nesta Ata, a serem utilizados pelo SAAE Mariana, tendo sido os referidos preços oferecidos pela respectiva empresa, cuja proposta ficou classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1** Constitui objeto da presente ata o fornecimento de ferramentas e demais matérias pela contratada, especializada para o fornecimento de ferramentas, à Autarquia Municipal de Serviços de Água e Esgoto de Mariana MG, em estrita conformidade com as especificações, disposições de fornecimento e dos documentos anexos, nos termos do edital e seus anexos, conforme planilha abaixo:

Item	Cód. Mat.	Qntd.	Und.	Descrição	Marca	Preço Unt.	Preço Total
------	-----------	-------	------	-----------	-------	------------	-------------





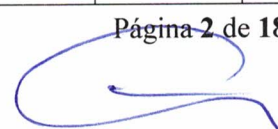




3	2932	2000	UN	<p>LÂMINA DE SERRA GF1224</p> <p>"Lâmina de Serra manual de aço alto carbono, com boa resistência ao desgaste e alta flexibilidade, é uma lâmina de serra econômica para cortar cantoneiras, perfilados, tubos de aço macio, cobre, latão, alumínio, plástico e similares.</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior resistência</li> <li>• Alta flexibilidade</li> <li>• Lâmina de serra econômica qualidade igual ou similar: starrettGrey-Flex GF1224. Original.</li> </ul> <p>"</p>	THOMPSON	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
5	2904	30	UN	<p>ENXADÃO</p> <p>Enxadão temperado em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação.</p> <p>A lâmina possui tamanho 2.5 e sua afiação é feita em máquinas automatizadas, proporcionando excelente durabilidade do fio. Possui olho de 38 mm de diâmetro.</p> <p>O cabo de 130 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável. Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. O sistema de encabamento com bucha plástica proporciona excelente fixação do enxadão, evitando que os cabos se soltem durante o uso. Comprimento 1304mm, largura 105mm e altura 274mm.</p> <p>Qualidade igual ou similar: Tramontina.</p>	RAMADA	R\$ 37,04	R\$ 1.111,20
8	4025	20	UN	<p>SERROTE TAMANHO 22</p> <p>Serrote Lâmina em aço especial temperado e lixado. Cabo de madeira. Dentes travados. 7 dentes por polegada. Proteção plástica para os dentes. "Tamanho: 22"</p>	RAMADA	R\$ 31,59	R\$ 631,80
9	4026	50	UN	<p>LIMA TRIANGULAR DELGADA 8"</p> <p>" LIMA PARA AMOLAR SERROTE, USADAS PARA AFIAR TODOS OS TIPOS DE SERROTES COM DENTES EM ÂNGULO DE 60º.</p> <p>" ESTAS LIMAS DE CORTE SIMPLES POSSUEM O PICADO DAS BORDAS DIMENSIONADO PARA AFIAR OS VÃOS ENTRE OS DENTES DO SERROTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: KF</p>	KX	R\$ 12,66	R\$ 633,00
11	2910	6	UN	<p>DISCO DIAMANTADO PARA CONCRETO</p> <p>Disco Diamantado para Concreto, com segmentos de proteção profundamente inseridos e soldados a laser que evitam o desgaste da lâmina de base e proporcionam uma boa vida útil. Com anel redutor Diâmetro: 350mm ;</p> <p>Diâmetro: 25,40 mm;</p> <p>Diâmetro do furo: 20mm ;</p>	Norton	R\$ 358,29	R\$ 2.149,74

Walter

Walter



7

				<p>Largura de corte: 2.8mm;</p> <p>A altura do segmento: 10mm;</p> <p>Qualidade igual ou superior Bosch Turbo Concrete.</p>			
15	2914	2	UN	<p>GERADOR DE ENERGIA MOTOR 13HP</p> <p>"Gerador de Energia</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Baixo consumo de combustível</li> <li>- Possui rodas o que proporciona praticidade no transporte</li> <li>- Equipada com 2 tomadas 110V e 1 220V</li> <li>- Carregador de bateria DC 12V 8.3A</li> <li>- Muito utilizado em camping, pescarias, em casa, escritório, indústria, construção civil</li> </ul> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Tipo de partida: Elétrica</li> <li>-Potência de partida: 8,0kVA</li> <li>-Potência de operação: 7,2kVA</li> <li>-Autonomia: 12 horas (média carga)</li> <li>-Cilindrada:420CC</li> <li>-Rotação:3600RPM</li> <li>-Capacidade do tanque: 25 Litros</li> <li>- Capacidade do tanque de óleo: 1,1 Litros</li> <li>- Motor: 13Hp</li> </ul> <p>"</p>	VONDER	R\$ 2.949,97	R\$ 5.899,97
23	2922	5	UN	<p>CORDA 150 METROS</p> <p>Corda em polipropileno torcido (multifilamento) Diâmetro: 12 mm; Resistência: 2.000 ± 10% kgf; Comprimento: 150 m (peça sem emendas); Cor: clara Flutuabilidade: boa a excelente; Absorção de água: baixa.</p>	ARTPLAST	R\$ 298,50	R\$ 1.492,50
25	2924	20	UN	<p>ESPÁTULA DE AÇO LAMINADO N º8</p> <p>"Espátula de Aço Laminado Nº 8</p> <p>Aço Escovado e galvanizado. Acabamento polido, verniz eletrostático.</p> <p>Cabo de madeira envernizada.</p> <p>Largura: 8 cm</p> <p>"</p>	MAX	R\$ 4,91	R\$ 98,20

Wolke

Docymer



27	2926	60	UN	<p><b>ALICATE DE PRESSÃO Nº 10</b></p> <p>"Alicate de Pressão nº 10. Alicate de pressão nº 10"; mordente curvo; dentes endurecidos; parafuso para controle de pressão; cortador de arame; pressão de fixação de aproximadamente 01 (uma) tonelada; cabo emborrachado tipo Irwin ou superior. - Uso profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gatilho de liberação rápida</li> <li>- Prende materiais de vários formatos</li> <li>- "Medida total: 10" (224 mm)</li> <li>- Abertura máxima da boca: 1.1/8" (28 mm)</li> <li>- Aço cromo vanádio</li> <li>- Niquelado e cromado. Qualidade igual ou Superior a Gedore-Grip Cromo Vanadium.</li> </ul> <p>"</p>	MTX	R\$ 29,48	R\$ 1.768,80
34	2936	50	UN	<p><b>SPRAY DESENGRIPANTE</b></p> <p>Spray desengripante Modelo: tubo de aerossol Produto com função anticorrosiva e lubrificante.</p>	LUBFEST	R\$ 5,46	R\$ 273,00
36	2938	10	UN	<p><b>CHAVE DE FENDA 1/8 x 2</b></p> <p>Chave de fenda de ponta chata Haste em aço cromo-vanádio. Cabo injetado e postas magnetizadas. Tamanho: 1/8 x 2" Qualidade igual ou similar: Belzer ou Gedore.</p>	FOXLUX	R\$ 5,33	R\$ 53,30
56	2969	30	UN	<p><b>GARRAFA TÉRMICA 3 LITROS</b></p> <p>"Garrafa Térmica 3 Litros O Garrafão Térmico 3 Litros possui alça superior, possui estrutura plástica resistente, ótima capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. São ideais para uso esportivo, em indústrias, restaurantes, construções, praias, camping, fazendas, atividades agrícolas ou onde preferir.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cor: Azul</li> <li>- Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 210 x 230 x 250 mm.</li> <li>- Capacidade: 3L.</li> <li>- Conservação térmica de líquidos frios e quentes.</li> <li>- Conservação térmica de, no mínimo, 6 horas.</li> <li>- Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC.</li> <li>- Material não tóxico e reciclável.</li> </ul> <p>"</p>	INVICTA	R\$ 31,98	R\$ 959,40
60	4036	50	UN	<p><b>CADEADOS DE ALTA SEGURANÇA 50MM</b></p> <p>CADEADOS DE ALTA SEGURANÇA PRODUZIDOS DE ACORDO COM A NORMA EN12320 (NORMA EUROPEIA). EM AÇO TEMPERADO REVENIDO E HASTES EM AÇO-BORO TEMPERADO REVENIDO. NÃO POSSUEM MOLAS OU OUTRAS PARTES MÓVEIS QUE POSSAM SE DESGASTAR OU TRAVAR. CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO, MATERIAIS EMPREGADOS: AÇO INOX E MATERIAIS NÃO FERROSOS. NÚMERO DE COMBINAÇÕES: 6250. ACOMPANHA 2 CHAVES. COMPRIMENTO DA BASE: 50 MM MARCA PADO OU SIMILAR.</p>	GOLD	R\$ 33,65	R\$ 1.682,50

Walter

Daymon




X

68	2982	50	UN	<p><b>CHAVE DE CANO 8"</b></p> <p>Chave de cano 8". Qualidade igual ou similar: Heavy- Duty, cabo em ferro fundido modular; fabricado em forma de viga 'I'; cilindro de regulagem auto limpante que evita travamentos durante o ajuste de abertura e frisado para fácil regulagem com uma só mão; mordentes inferior e superior substituíveis confeccionados em liga de aço duplamente temperado e forjado de alta resistência e com dentes serrilhados com ângulo de inclinação que garantem maior poder de agarramento e vida útil dos mordentes; mordente superior, mordente inferior, cilindro de regulagem; pino de fixação espiral e lamina; movimento elástico que garante o travamento adequado de ferramenta durante operação; com mordente superior graduado, indicando a abertura correta para as diferentes medidas de tubos; com marca do fabricante em alto relevo no cabo da ferramenta; pintura de proteção contra oxidação do cabo na cor vermelha; devem possuir peças de reposição e disposição no mercado; que atenda as normas e especificações federais GGG-N65IE, tipo II, classe A.</p>	FOXLUX	R\$ 22,26	R\$ 1.113,00
69	2983	50	UN	<p><b>CHAVE DE CANO 12"</b></p> <p>Chave de cano 12". Qualidade igual ou similar: Heavy- Duty, cabo em ferro fundido modular; fabricado em forma de viga 'I'; cilindro de regulagem auto limpante que evita travamentos durante o ajuste de abertura e frisado para fácil regulagem com uma só mão; mordentes inferior e superior substituíveis confeccionados em liga de aço duplamente temperado e forjado de alta resistência e com dentes serrilhados com ângulo de inclinação que garantem maior poder de agarramento e vida útil dos mordentes; mordente superior, mordente inferior, cilindro de regulagem; pino de fixação espiral e lamina; movimento elástico que garante o travamento adequado de ferramenta durante operação; com mordente superior graduado, indicando a abertura correta para as diferentes medidas de tubos; com marca do fabricante em alto relevo no cabo da ferramenta; pintura de proteção contra oxidação do cabo na cor vermelha; devem possuir peças de reposição e disposição no mercado; que atenda as normas e especificações federais GGG-N65IE, tipo II, classe A.</p>	FOXLUX	R\$ 33,19	R\$ 1.659,50

7.



Walter

Daymes



70	2984	50	UN	<p>CHAVE DE CANO 14"</p> <p>Chave de cano 14". Qualidade igual ou similar: Heavy- Duty, cabo em ferro fundido modular; fabricado em forma de viga 'I'; cilindro de regulagem auto limpante que evita travamentos durante o ajuste de abertura e frisado para fácil regulagem com uma só mão; mordentes inferior e superior substituíveis confeccionados em liga de aço duplamente temperado e forjado de alta resistência e com dentes serrilhados com ângulo de inclinação que garantem maior poder de agarramento e vida útil dos mordentes; mordente superior, mordente inferior, cilindro de regulagem; pino de fixação espiral e lamina; movimento elástico que garante o travamento adequado de ferramenta durante operação; com mordente superior graduado, indicando a abertura correta para as diferentes medidas de tubos; com marca do fabricante em alto relevo no cabo da ferramenta; pintura de proteção contra oxidação do cabo na cor vermelha; devem possuir peças de reposição e disposição no mercado; que atenda as normas e especificações federais GGG-N65IE, tipo II, classe A.</p>	FOXLUX	R\$ 42,74	R\$ 2.137,00
75	2988	30	UN	<p>CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 150 CM</p> <p>"Cavadeira Articulada com Cabo 150 cm                  A cavadeira é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável.                  Material: Metálico                  Cabo: Madeira                  Articulada: Sim                  Tamanho: 150 cm                  "</p>	PRATIC	R\$ 43,06	R\$ 1.291,80

*R*

*Q*

*Wales*

*Joeymen*

*f*

78	2994	2	UN	<p>MAQUINA SOLDA INVERSORA</p> <p>"Máquina Solda Inversora 145i Bantan Bivolt Reconhecimento automático da tensão de alimentação, de 105 a 250V * Pode ser utilizada em redes domésticas ou industriais * Fácil de usar - ideal para todos os perfis de soldadores, dos iniciantes aos mais experientes * Excelente performance - soldagem estável e arco de fácil abertura * Função HotStart: Evita que o eletrodo se prenda à peça soldada * Durável - proteções contra sobre-aquecimento, queda e pico de tensão evitam danos e mantém a sua Bantam 145i sempre à disposição * Solda com diversos Eletrodos OK® de até 3,25mm e em chapas de até 5mm (3/16") * Pronta para uso - garra-obra e porta-eletrodo inclusos Qualidade Igual ou Superior a Esab. "</p>	TORK	R\$ 893,90	R\$ 1.787,80
79	2995	4	UN	<p>MÁSCARA AUTOMÁTICA COM REGULAGEM DE TONALIDADE DE LENTE</p> <p>"MÁSCARA AUTOMÁTICA COM REGULAGEM DE TONALIDADE DE LENTE DE 9 A 13 COM CA NR. 38973 Cassete auto recarregável não utiliza bateria, carrega com a luminosidade gerada pela solda . Carneira anatômica ajustável para quem solda utilizando óculos de grau regulagem de sensibilidade e delay botão liga-desliga manual em português brinde: 2 lentes de policarbonato Modelo – YXE-500G Área de visão – 96x39 Status claro – DIN4 Status escuro – Tonalidade variável de 9 a 13 Tempo de escurecimento – 1/15000 – do claro para o escuro Escuro para claro – 0.1 – 1,0S pelo botão de ajuste infinito Controle de tonalidade – Baixo-Alto pelo botão externo Controle de sensibilidade – Alto-Baixo pela chave de ajuste Liga/Desliga – Automático Suporte de energia – Celular solar com bateria recarregável, não necessita troca de bateria Proteção UV/IV – DIN16 Sensor de arco – 2 TIG-Baixa Amperagem &gt;- 10 Função Desbaste Sim – Não Alarme Baixo volume – Não ADF – Auto verificação – Não Temperatura de operação – 10°C ~60º Temperatura de Estocagem – 20º ~70º Peso – 480 gramas Dimensões de caixa (mm) – 340x230x230 Processos de solda – MMA, MIG, MAG/.CO2, TIG e PLASMA. "</p>	TORK	R\$ 267,25	R\$ 1.069,00

*Wálter*

*Daymer*

*A*

90	3012	200	UN	<p>CORRENTE 5 MM</p> <p>CORRENTE 5 MM – Qualidade igual ou similar: SÃO RAPHAEL. Detalhes: Correntes soldadas. Possuem elos curtos. Acabamento: polida (P). Medida Diâmetro: 5 mm Dimensões Elos (mm): 18 x 33; Peso: 0,5 Kgf/m; Resistência do trabalho: 350 Kgf; Resistência ruptura: 1400 Kgf.</p>	MILLA	R\$ 23,93	R\$ 4.786,00
92	4038	20	UN	<p>DESEMPENADEIRA PLÁSTICA DE 30,5CM DE COMPRIMENTO POR 17,6 CM DE LARGURA.</p>	MAX	R\$ 7,90	R\$ 158,00
99	3022	10	UN	<p>GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS COM TORNEIRA</p> <p>Garrafa térmica 12 litros com torneira. Para líquidos quentes e frios; Isolamento com camada de poliuretano.</p>	INVICTA	R\$ 126,95	R\$ 1.269,50
100	3023	30	UN	<p>GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS</p> <p>"Garrafa térmica 5 litros:Material: Polietileno de Alta Densidade, Com alça para transporte. Capacidade: 5 Litros,Comprimento: 19,5,Largura:19,5,Altura: 30,5. Ideal para conservar líquidos quentes ou frios por longos períodos. Camada isolante em poliuretano. Material atóxico."</p>	ANTARES	R\$ 36,28	R\$ 1.088,40
104	3027	15	UN	<p>NÍVEL DE MÃO TAMANHO 12'</p> <p>Nível de mão: Ampolas de 360º que permitem leitura precisa; estrutura super resistente de alumínio em perfil I de 26x60 m. Visores em policarbonato transparente para proteção das bolhas. Base magnética em forma de fita com a função de fixação em superfícies metálicas. Régua graduada na parte superior do produto. Proteção plástica nas extremidades. Com 02 (duas) ampolas (0º e 90º); tamanho: 12'.</p>	MAX	R\$ 19,46	R\$ 291,90
105	3028	80	UN	<p>PÁ DE BICO C/CABO COMPRIMENTO TOTAL 150,3 CM</p> <p>"Pá De Bico C/Cabo: Pá de bico com cabo longo, Material do cabo: madeira. Pá ajuntadeira de bico com cabo, indicada para juntar ou carregar materiais diversos, como: terra, areia e pedras, na agricultura, construção civil, horticultura, entre outros. Fabricada em aço alto teor de carbono, proporcionando maior resistência mecânica e durabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ferramenta em aço carbono especial de alta qualidade, obs: aço com alto teor de carbono;</li> <li>• temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso;</li> <li>• pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação;</li> <li>•Cabo com ótima resistência, produzido com madeira de origem renovável;</li> <li>•Ferramenta a ser utilizada na agricultura, construção civil e horticultura, para juntar ou carregar materiais diversos;</li> <li>•Medidas da pá: -Comprimento total: 150,3 cm - Tamanho do cabo: 120 cm;</li> </ul>	RAMADA	R\$ 36,55	R\$ 2.924,00

*Walex*

*Rayman*

*[Handwritten signature]*

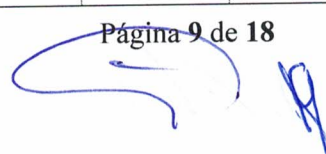
*[Handwritten signature]*



106	3029	80	UN	<p><b>PÁ DE BICO C/CABO COMPRIMENTO TOTAL 505 MM</b></p> <p>"Pá De Bico C/Cabo: Pá ajuntadeira de bico com cabo, indicada para juntar ou carregar materiais diversos, como: terra, areia e pedras, na agricultura, construção civil, horticultura, entre outros. Fabricada em aço alto teor de carbono, proporcionando maior resistência mecânica e durabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ferramenta em aço carbono especial de alta qualidade, obs: aço com alto teor de carbono;</li> <li>• Temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso;</li> <li>• Pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação;</li> <li>• Cabo com ótima resistência, produzido com madeira de origem renovável;</li> </ul> <p>Comprimento útil: 325mm Largura: 305mm ;Comprimento total: 505mm Medida do olho: 34,5mm Comprimento aproximado do cabo: 700mm Tipo de olho da pá: redondo Tipo do cabo: com cabo tipo Y Material do cabo: madeira "</p>	RAMADA	R\$ 37,06	R\$ 2.964,80
107	3030	120	UN	<p><b>PICARETA FORJADA 905x45x460mm</b></p> <p>"Picareta forjada: Picareta forjada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade.</li> <li>- Pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação.</li> <li>- Lâmina com tamanho 4.</li> <li>- Possuir olho oval de 70 x 45 mm.</li> <li>- O cabo de 90 cm desta ferramenta, deve possuir ótima resistência, e ser produzido com madeira de origem renovável.</li> <li>- Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. A camada protetora em verniz incolor realçando sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto.</li> <li>- O sistema de encabamento com bucha plástica proporciona excelente fixação da picareta, evitando que os cabos se soltem durante o uso. A bucha absorve a contração da madeira, mantendo o cabo sempre firme, e auxilia na absorção do impacto durante o uso. Comprimento total da picareta: 905 mm</li> <li>- Cabo de madeira de 90cm</li> <li>- 4 libras, com olho de 70 x 45mm</li> <li>- A picareta estreita sera utilizada para cavar e fazer valas em superfícies duras como pedras e asfalto.</li> </ul> <p>Peso 2,82 kg Comprimento 905 mm Largura 45 mm Altura 460 mm. "</p>	TARZA	R\$ 66,16	R\$ 7.939,20

Wolke



Daymer



108	3031	10	UN	<p>PRUMO DE PAREDE 700g</p> <p>"Prumo de parede: Prumo de parede para pedreiro com corpo produzido em material de alta qualidade, calço guia em madeira e cordão de nylon.</p> <p>-Prumo de Face (Parede);</p> <p>-Peso:700g;</p> <p>-Produzido em material de alta qualidade;</p> <p>-Calço guia em madeira</p> <p>- Cordão de nylon.</p> <p>"</p>	RAMADA	R\$ 23,70	R\$ 237,00
110	3033	100	UN	<p>TARRAXA MANUAL 1/2 PARA ABRIR ROSCA EM TUBOS DE PVC.</p> <p>Feitas em aço cementado e temperado. Com resistência, durabilidade e com qualidade em suas roscas. Tarraxa de ½.</p>	VONDER	R\$ 14,04	R\$ 1.404,00
111	3034	80	UN	<p>TARRAXA MANUAL 3/4 PARA ABRIR ROSCA EM TUBOS DE PVC</p> <p>Feitas em aço cementado e temperado. Com resistência, durabilidade e qualidade em suas roscas. Tarraxa de ¾.</p>	VONDER	R\$ 16,69	R\$ 1.335,20
112	3035	50	UN	<p>TARRAXAS 1" EM TUBOS DE PVC</p> <p>Feitas em aço cementado e temperado. Com resistência, durabilidade e qualidade em suas roscas. Tarraxa 1"</p>	VONDER	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
114	3037	50	UN	<p>TARRAXAS PARA ABRIR ROSCA 1 1/2 EM TUBOS DE PVC</p> <p>Feitas em aço cementado e temperado. Com resistência, durabilidade e qualidade em suas roscas. Tarraxa 1 ½ " (Polegadas).</p>	VONDER	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00
124	3048	6	UN	<p>CAIXA PLÁSTICA PRETA RETANGULAR PARA MASSA 20 LITROS</p> <p>"Caixa Plástica Preta Retangular para Massa 20 Litros: Caixa plástica retangular preta para massa com capacidade de 20 litros. Indicada para uso na construção civil e entre outros. Devera se produzida por um plástico de alta qualidade.</p> <p>- Retangular;</p> <p>- Resistente;</p> <p>- Capacidade 20 litros;</p> <p>- Ideal para construção civil;</p> <p>- Dimensões aproximadas (AxLxC): 140 x 370 x 600mm.</p> <p>"</p>	TERRAPLAST	R\$ 16,90	R\$ 101,40
125	3049	6	UN	<p>CAIXA PLÁSTICA PRETA RETANGULAR PARA MASSA 40 LITROS</p> <p>"Caixa Plástica Preta Retangular para Massa 40 Litros: Caixa plástica retangular preta para massa com capacidade de 40 litros. Indicada para uso na construção civil e entre outros. Devera ser produzida por um plástico de alta qualidade.</p> <p>- Retangular;</p> <p>- Resistente;</p> <p>- Capacidade 40 litros;</p> <p>- Ideal para construção civil.</p> <p>"</p>	VONDER	R\$ 45,40	R\$ 272,40

Wolke

Daymen

126	3050	2	UN	<p><b>SERRA CIRCULAR</b></p> <p>"Serra Circular: Serra Circular com freio instantâneo, proporcionando eficiência durante o uso. Possuir ajuste de ângulo, partida suave e punho emborrachado, permitindo maior firmeza e segurança. Acompanhar chave allen, disco e guia lateral. Ferramenta deverproporcionar máximo desempenho, com alta capacidade de corte. A ferramenta deve seguir as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Partida suave;</li> <li>- Ajuste de ângulo;</li> <li>- Punho emborrachado;</li> <li>- Alta capacidade de corte;</li> <li>-Rotações por minuto: aproximadamente 4800 rpm;</li> <li>- Capacidade de corte – 90 graus: aproximadamente 68,5mm;</li> <li>- Capacidade de corte – 45 graus: aproximadamente 49mm;</li> <li>- Capacidade de corte – 50 graus:aproximadamente 44mm;</li> <li>- Diâmetro do disco: 190mm – 7.1/2”;</li> <li>- Dimensões: 356 x 217 x 298 mm;</li> <li>- Peso médio 5 kg;</li> <li>- Tensão nominal:aproximadamente C.C 36V</li> </ul> <p>"</p>	BLACK E DECKER	R\$ 530,70	R\$ 1.061,40
131	3055	2	UN	<p><b>COMPACTADOR VIBRATÓRIO À GASOLINA</b></p> <p>"Compactador Vibratório à Gasolina: Ideal para a preparação de pisos em obras de qualquer tipo. Garantir compactação e uniformidade ao piso antes da aplicação da cobertura de concreto, asfalto ou qualquer outra. A ferramenta deve possuir ótima resistência e qualidade facilitando o manuseio e gerando conforto ao usuário. Força centrífuga: 1.500 kgf Frequência de vibração:aproximadamente 6.000 vpm Velocidade de trabalho:aproximadamente 25m/min Potência do motor: aproximadamente 5,5HP - 4 tempos Dimensões da base (C x L):aproximadamente 700 x 460 mm</p> <p>Peso médio 90 kg</p> <p>"</p>	VONDER	R\$ 6.429,00	R\$ 12.858,00
135	3059	10	UN	<p><b>CHAVE DE VIRAR FERRAGEM</b></p> <p>"Chave de virar ferragem: Ferramenta para dobrar barras de ferro. Produzida em aço forjado, que proporciona mais dureza e resistência à carga e corrosão. A ferramenta deve possuir ótima resistência e qualidade facilitando o manuseio e gerando conforto ao usuário. Medidas aproximadas: 12x14mm, comprimento: 600mm, peso: 1.1kg Ferramenta feita em aço forjado"</p>	SÃO ROMÃO	R\$ 49,90	R\$ 499,00
156	4066	6	UN	<p><b>TRENA DE FIBRA DE VIDRO 50 METROS</b></p> <p>Material não condutor de eletricidade, que proporciona maior segurança em trabalhos próximos a redes elétricas</p> <p>Fita a prova durável em condições extremas</p> <p>A fita de fibra de vidro possui uma camada protetora plástica de</p>	THOMPSON	R\$ 54,15	R\$ 324,90

Walter

Daymes

				fácil limpeza Estojo resistente a alto impacto, Tamanho: 50m				
159	4069	25	UN	<p>BROXA RETANBROXA RETANGULAR 16 X 6 CM</p> <p>Broxa retangular 16 x 6 cm</p> <p>Submetida a testes de aplicação prática para garantir sua resistência em uso intenso</p> <p>Utilizada em trabalhos de pintura com cal e limpeza de superfícies em geral</p> <p>Corpo produzido em polipropileno injetado. Cerdas produzidas em monofilamento bicolor</p> <p>Pode ser utilizada diretamente com as mãos, pois possui um cabo plástico curto ou com cabo extensor</p> <p>GULAR 16 X 6 CM</p>	CONDOR	R\$ 4,90	R\$ 122,50	
162	4074	100	UN	<p>ENXADA ESTREITA 2.5 CABO DE MADEIRA 145 CM</p> <p>Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. - Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. - A lâmina possui tamanho 2.5 e sua afiação é feita em máquinas automatizadas, proporcionando excelente durabilidade do fio. Possui olho de 38 mm de diâmetro. - O cabo de 145 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável. - Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. A camada protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto. - O sistema de encaimento com bucha plástica proporciona excelente fixação da enxada, evitando que os cabos se soltem durante o uso. A bucha absorve a contração da madeira, mantendo o cabo sempre firme, e auxilia na absorção do impacto durante o uso. A enxada é leve, que gera menos esforço físico do usuário e proporciona maior produtividade.</p>	RAMADA	R\$ 34,28	R\$ 3.428,00	
167	4081	25	UN	CÂMARA DE AR Reforçada para Pneu Carrinho De Mão 3,25x8"	COLSON	R\$ 13,90	R\$ 347,50	
177	3126	100	UN	<p>FITA ISOLANTE 20 METROS</p> <p>Fita Isolante Qualidade igual ou similar: 3M 20 Metros</p> <p>Dimensões: (mm x m) 19mm x 20m</p> <p>Espessura: (mm) 0,19</p> <p>Modelo: 33+</p>	3 M	R\$ 7,90	R\$ 790,00	
TOTAL								R\$ 80.859,58

*Walter*

*Daymen*

*(Signature)*

*(Signature)*

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:**

- 2.1. Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são de acordo com a respectiva classificação no Pregão Nº 001/2021;
- 2.2. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Nº 001/2021 pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram;
- 2.3. O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 80.859,58 (oitenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura tendo como prazo de vigência de 27/05/2021 a 27/05/2022;
- 3.2. Nos termos do art.15, parágrafo 4º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e Lei Nº 10.520/202, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os produtos referidos nesta Ata, sem que desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;
- 3.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal Nº 8.666/93 com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal Nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA QUARTA: DO LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO:**

- 4.1 O recebimento de mercadorias será de Segunda a Sexta Feira de 08:00 às 10:30 e de 12:30 às 15:00 horas, e o fornecedor terá a obrigação de entregar todo material dentro do almoxarifado/estoque da Autarquia, localizado na Rua José Raimundo Figueiredo, Nº 580, Bairro São Cristóvão, Mariana/MG - CEP: 35.4200-000;
- 4.2 O prazo de fornecimento das ferramentas especificadas em anexo, à contratada será de Vinte (20) dias corridos após receber a AF para a entrega do material.
- 4.3 No ato da entrega, caso seja verificada qualquer inconformidade, produto diferente daquele ofertado na licitação/proposta, ou seja, especificação diferenciada e qualidade inferior (produto não apresentar qualidade atestada), o fornecedor será notificado, e um novo prazo será estipulado para a nova entrega dos materiais em perfeitas condições de utilização. Não podendo haver qualquer ônus para o SAAE.
- 4.4 O gestor solicitará o fornecimento dos materiais conforme sua necessidade, sendo essa solicitação realizada por meio de AF (Autorização de Fornecimento) a qual irá assinada pelo gestor e pelo Diretor;

## **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:**

- 5.1. O pagamento do objeto desta Ata será efetuado através de crédito em conta corrente da Licitante, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original, em até 30 (trinta) dias (Art. 40, Inciso XIV, Alínea “A” da Lei Federal 8.666/93), a partir da data final do período de adimplemento de cada obrigação;
- 5.1.1 No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: nome do Banco; número e nome da agência, e da conta corrente da Contratada;

Wahse

Raymen

V

**5.1.2** Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

**5.1.3** Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

**5.1.4** Na hipótese de ocorrer atraso de pagamento e desde que não ocorra a situação prevista no subitem 7.1.3 caberá aplicação do percentual de 1% (um por cento) ao mês, e juros de mora previstos no Art. 161, parágrafo 1º do Código Tributário Nacional.

**5.2** O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme Decreto Nº 3.436, de 01 de fevereiro de 2005.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS GARANTIAS DA QUALIDADE E DO DESEMPENHO**

**6.1** A Autarquia, a seu exclusivo critério, poderá alternativamente devolver à Contratada, em prazo não superior a 15(quinze) dias úteis, quaisquer materiais que por ventura não correspondam às especificações exigidas, ficando a cargo da contratada as despesas relativas à devolução e reposição. A glosa do valor referente aos materiais devolvidos, avariados ou faltantes será efetuada na fatura correspondente, devendo o SAAE Mariana informar à contratada a causa e o valor da glosa;

**6.2** Os produtos terão a garantia prevista no Código de Defesa do Consumidor.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**7.1.** As despesas de que se trata a presente Ata de Registro de Preços correrá a conta da seguinte classificação orçamentária e dotações subsequentes:

FICHA 33 – 17.512.0027.6015.339030 – 1100

FICHA 36 – 17.512.0027.6015.449052 - 1108

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

**8.1** A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

### **CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES:**

**8.1.** São responsabilidades:

I- DA CONTRATADA:

a) Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

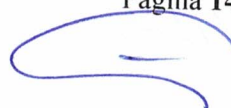
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto;

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de substituir às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto desta Ata;

Water

Daymen



R. Y

- e) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da Ata;
- h) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

#### II- DA CONTRATANTE:

- a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horários agendados;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

**12.1** O Licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução desta Ata, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas e outras penalidades previstas no Edital, nesta ata/contrato e demais disposições legais.

##### 12.1.1 Serão aplicadas multas nos casos de:

Pelo descumprimento total da obrigação, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar a Ata/Contrato retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos.

- I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
- II. Cancelamento do preço registrado/contrato;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

##### 12.1.2 Por atraso injustificado na execução do Contrato:

- I. Multa moratória nos seguintes percentuais:

*Ualix*

*Daymen*

*[Handwritten signature]*

a) Os primeiros 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor do fornecimento, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação que rege a matéria.

b) A partir do 6º (sexto) dia, multa de 2% (dois por cento), também calculada sobre o valor do fornecimento, conforme Art. 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II. Rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

III. Cancelamento do preço registrado.

**12.1.3** Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento:

I. Advertência por escrito nas faltas leves;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

Parágrafo Primeiro: A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei Nº 8.666/93, inclusive a responsabilidade da licitante vencedora por eventuais danos causados a instituição e a terceiros a partir desta contratação.

Parágrafo Segundo: A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do SAAE/Mariana, via tesouraria, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar de data de recebimento da notificação enviada pelo SAAE/Mariana.

Parágrafo Terceiro: O valor da multa a ser descontado na Nota Fiscal ou crédito existente no SAAE Mariana, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso de multa seja superior ao crédito existente, à diferença será cobrada na forma da lei.

Parágrafo Quarto: As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Quinto: Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado a licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Sexto: As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no registro cadastral deste SAAE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

13.1 Considerando o prazo de validade da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art.28, da Lei Federal Nº 9.069, de 29/06/1995, ao art. 3º, § 1º da Medida Provisória 1.488-16, de 02/10/1996 e a legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços até que seja completado o período de 01 (um) ano, e a manutenção e atualização da tabela de preços em vigor é de responsabilidade da contratada.

13.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FICALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

14.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido e fiscalizado pelo Sr. Enderson Silva Euzebio, consoante o disposto no art. 73, inciso II, alínea “a” e “b”, da Lei Nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.



## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

15.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração do SAAE quando:

15.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

15.1.2 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de Registro de Preços, a critério da Administração;

15.1.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração do SAAE;

15.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

15.1.5. Por razões de interesse públicas, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração do SAAE;

15.1.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preço. Caso seja ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do SAAE, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação;

15.1.7. Pela detentora, quando, mediante solicitações por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Nº 8.666/93, alterada pela lei Nº 8.883/94;

15.1.8. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

16.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal “O Monumento” por conta da CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

17.1 É parte integrante desta Ata o Processo de Licitação PREGÃO Nº001/2021 PROCESSO Nº 004/2021, bem como a proposta da CONTRATADA, independentemente de sua transcrição.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULA ESPECIAL:**

18.1 As partes, de comum acordo, nos termos dos art. 1º. Caput e parágrafo único, da Lei Federal Ordinária Nº 13.140, de 26 de junho de 2015, e, do artigo 6º, do Decreto Municipal Nº 9.822, de 23 de agosto de 2019, elegerão facultativamente a mediação como forma preferencial para resolução de eventuais conflitos, dúvidas ou controvérsias oriundas desta relação.






### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS E DO FORO:

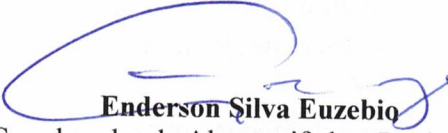
19.1 Os casos omissos desta Ata serão regidos pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994, Lei Federal Complementar Nº 123/2006, ficando eleito o foro de Mariana/MG para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação desta Ata em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

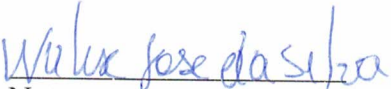
**Mariana, 27 de maio de 2021.**

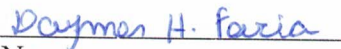
  
**Ronaldo Camelo da Silva**  
Diretor Executivo – SAAE Mariana  
(Contratante)

  
**Azevedo Materiais de Construção Ltda**  
CNPJ: [REDACTED]  
(Contratada)

  
**Enderson Silva Euzebio**  
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio  
SAAE – Mariana  
(Gestor)

Testemunhas:

  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: [REDACTED]